



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA GR Nº 239, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias, e considerando os Decretos nº 1.171, de 22/06/1994, e nº 6.029, de 01/02/2007; e a Resolução nº 10 de 29/09/2008 da Comissão de Ética Pública.

RESOLVE:

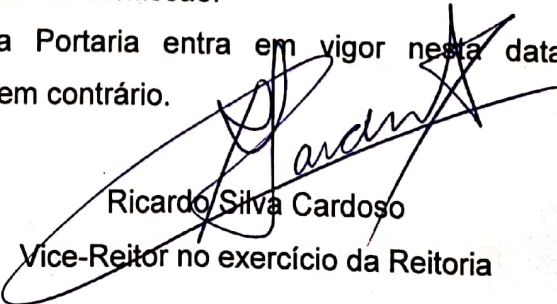
Art. 1º Designar os membros representantes da **Comissão de Ética** da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) conforme a seguir:

- CIBELI CARDOSO REYNAUD, SIAPE 68237, titular, Presidente da Comissão, com mandato até 31/10/2020 e respectivo suplente VINICIUS DOS SANTOS MOURA, SIAPE 2235938, com mandato até 13/03/2022;
- ROBERTO VIANNA DA SILVA, SIAPE 398660, titular, com mandato até 13/03/2022, e respectivo suplente RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA, SIAPE 1690606, com mandato até 31/10/2020;
- VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, SIAPE 398796, titular, com mandato até 13/03/2022, e respectivo suplente RENNER COELHO MESSIAS ALVES, SIAPE nº 1912825, com mandato até 31/10/2020;

Art. 2º Designar MARIANA BUARQUE ARAUJO, SIAPE 1860602, Secretária Executiva da Comissão.

Art. 3º Manter nas instalações prediais da Reitoria, em sala própria, o funcionamento da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Ricardo Silva Cardoso
Vice-Reitor no exercício da Reitoria